



# Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



## PROJETO DE LEI nº 25/2026

(autoria: prefeito Rodolfo Wilson Rodrigues Braga)

### A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:

*“Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026 e a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento de 2026 e dá outras providências.”.*

**Art. 1º** Ficam incluídos e alterados os Anexos II e III, relativos às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2026/2029 Lei Municipal nº 2.802/2025 de 17 de dezembro de 2025 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.801/2025 de 17 de dezembro de 2025, os seguintes programas governamentais, projetos e atividades.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.800/2025, de 17 de dezembro de 2025, e nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 9.500.000,00 (Nove Milhões e Quinhentos Mil Reais), para as seguintes dotações:

<b>(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Unidade Orçamentária, Gestora e Categoria Econômica.</b>	<b>F.R.</b>	<b>Código de Aplicação</b>	<b>Valor R\$</b>
	<b>21 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA</b>			
	<b>...01 – FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA</b>			
	<b>.....01 – FUUSBE</b>			
	.....09 – Previdência Social			
	.....272 – Previdência no Regime Estatutário			
	<b>.....0047 – MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO</b>			
	.....2089 – Benefício Previdenciário Poder Executivo - Fundo Financeiro			



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## Estado de São Paulo



981	.....3.1.90.01.00 – APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	04	605.0000	4.400.000,00
982	.....3.1.90.03.00 – PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	04	605.0000	200.000,00
	<b>21 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA</b>			
	<b>...01 – FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA</b>			
	<b>.....01 – FUUSBE</b>			
	.....09 – Previdência Social			
	.....272 – Previdência no Regime Estatutário			
	<b>.....0047 – MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO</b>			
	.....2090 – Benefício Previdenciário Poder Legislativo - Fundo Financeiro			
987	.....3.1.90.01.00 – APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	04	606.0000	1.350.000,00
	<b>21 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA</b>			
	<b>...01 – FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA</b>			
	<b>.....01 – FUUSBE</b>			
	.....09 – Previdência Social			
	.....272 – Previdência no Regime Estatutário			
	<b>.....0048 – MANUTENÇÃO DO FUNDO CAPITALIZADO</b>			
	.....2091 – Benefício Previdenciário Poder Executivo - Fundo Capitalizado			
990	.....3.1.90.01.00 – APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	04	603.0000	3.000.000,00
991	.....3.1.90.03.00 – PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	04	603.0000	350.000,00
	<b>21 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA</b>			



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## Estado de São Paulo



	<b>...01 – FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA</b>			
	<b>.....01 – FUUSBE</b>			
	.....09 – Previdência Social			
	.....272 – Previdência no Regime Estatutário			
	<b>.....0048 – MANUTENÇÃO DO FUNDO CAPITALIZADO</b>			
	.....2092 – Benefício Previdenciário Poder Legislativo - Fundo Capitalizado			
996	.....3.1.90.01.00 – APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	04	604.0000	200.000,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ABERTO</b>			<b>9.500.000,00</b>

**Art. 3º** Para cobertura dos Créditos abertos pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I, do §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 9.500.000,00 (Nove milhões e Quinhentos Mil Reais):

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO (parcial)</b> – Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025:  <b>TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADO</b> R\$ 9.500.000,00 (Nove milhões e Quinhentos Mil Reais)
--

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (14-04-2026). -----

**(ELISEU NOTÁRIO ALVES)**  
Presidente

**(VALDECIR DA COSTA SILVA)**  
Vice-Presidente



# Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo

---



**(FABIANO SOARES DE LIMA)**  
Primeiro Secretário

**(OSEAS CARDOSO MARTINS)**  
Segundo Secretário

**(MAYARA REGINA DA SILVA)**  
Terceira Secretária

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Várzea Paulista, na mesma data.

**(SHELLY SHARON SIMON)**  
Diretora de Secretaria



# CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=4V20-7UC1-9JW5-3399>, ou vá até o site <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4V20-7UC1-9JW5-3399**